



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEAG Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS Nº 004/2018

RESULTADO DA ANÁLISE DE REQUISITOS E TÍTULOS

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG**, órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, CEP 29017-160, torna público o resultado da comprovação de requisitos e títulos dos candidatos convocados por meio do **Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 004/2018**, do Processo Seletivo Simplificado SEAG - Edital 001/2018 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Engenheiro Civil (Especialidades I e II) em caráter de Designação Temporária.

1 – A lista de candidatos que tiveram os títulos e requisitos **DEFERIDOS**, e os candidatos com os títulos e requisitos **INDEFERIDOS**, com base no Edital SEAG 001/2018, constam no Anexo I do presente documento.

2 - Os candidatos com títulos **DEFERIDOS** serão convocados, por meio de ato próprio disponibilizado no sítio www.selecao.es.gov.br, **de acordo com a necessidade da Administração**, para formalização de contrato, conforme o item 7, do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2018.

3 - Os candidatos que apresentaram os títulos conforme o disposto no Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 004/2018 e não constam na lista de deferidos, poderão entrar com recurso conforme formulário constante no Anexo II, deste documento.

4 - Os pedidos de recurso acerca do resultado da comprovação de títulos deverão ser dirigidos à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado da comprovação de títulos e requisitos no sítio www.selecao.es.gov.br.

5 - Os recursos deverão ser protocolados pelos candidatos no Setor de Protocolo da SEAG, no horário de 8 às 12 e de 14 às 18 horas, ou remetidos via Sedex (com Aviso de Recebimento - AR) para o endereço Rua Raimundo Nonato 116, Forte São João, CEP 29017-160 - Vitória / ES, aos cuidados da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo – SEAG.

6 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

7 - Todos os recursos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

8 - Não serão aceitos recursos via fax, e-mail ou enviados após o período estabelecido no item 4 do presente documento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

9 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste documento e das demais normas do Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2018.

11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo da SEAG.

Vitória/ES, 12 de junho de 2018.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado SEAG
Instituída pela Portaria 029-S, de 19/02/2018



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

ANEXO I

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS, <u>DEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 004/2018. ENGENHEIRO CIVIL – ESPECIALIDADE I	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
41	BRUNO CARNIELE FILETE
44	LUIZ EDUARDO PALETTA GONÇALVES
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 004/2018. ENGENHEIRO CIVIL – ESPECIALIDADE I	
CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
36	Não comprovou experiência profissional em órgão público e empresa privada, conforme item 7 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 004/2018 e Item 4.10, I e II, e item 4.14 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018. Não comprovou os itens cursos livres compatíveis com os declarados na inscrição.
37	Não comprovou a quantidade total de cursos declarados do item 15 (Curso livre em obras de infraestrutura rodoviária) do IV do Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2018.
38	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 004/2018.
39	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 004/2018.
40	Não comprovou experiência profissional em empresa privada, conforme item 7 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 004/2018 e Item 4.10, II, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018. Não comprovou Pós-Graduação Lato Sensu na área de gerenciamento de projetos de engenharia, com duração mínima de 360 horas, em curso reconhecido pelo MEC.
42	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 004/2018.
43	Não comprovou experiência profissional em empresa privada, conforme item 7 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 004/2018 e Item 4.10, II, item 4.13 e 4.14 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
45	Não comprovou experiência profissional em empresa privada, conforme item 7 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 004/2018 e Item 4.10, II, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018. Não comprovou Pós-Graduação Lato Sensu na área de gerenciamento de projetos de engenharia, com duração mínima de 360 horas, em curso reconhecido pelo MEC.
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS, <u>DEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 004/2018. ENGENHEIRO CIVIL – ESPECIALIDADE II	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
22	EDILAINE PACHECO VIEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

24	MÁRIO JACINTHO PASSAMAI BALDOTTO
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS, INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004/2018. ENGENHEIRO CIVIL – ESPECIALIDADE II	
CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
16	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 004/2018.
17	Não comprovou experiência profissional em empresa privada, conforme item 7 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 004/2018 e Item 4.10, II, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
18	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 004/2018.
19	Não comprovou Experiência profissional em gerenciamento, fiscalização, projeto, supervisão e/ou execução de obras de barragens de terra, concreto e/ou mista em órgão público, conforme o item 1 do anexo IV do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para o cargo Engenheiro Civil - especialidade II. Não comprovou o item 12,16, 17,18 do anexo IV do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para o cargo Engenheiro Civil - especialidade II.
20	Não comprovou Experiência profissional em gerenciamento, fiscalização, projeto, supervisão e/ou execução de obras de barragens de terra, concreto e/ou mista em órgão público, conforme o item 1 do anexo IV do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para o cargo Engenheiro Civil - especialidade II.
21	Não comprovou experiência profissional em órgão público e empresa privada, conforme item 7 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 004/2018 e Item 4.10, I e II, e o item 18 do anexo IV do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
23	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 004/2018.
25	Não entregou a documentação no prazo estabelecido nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação de Candidatos Classificados nº 004/2018.

